

A	Programa de Acreditação	Q	Qualidade monitorada
N	Comunicação de eventos adversos	G	Certificações de Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade
P	Profissional com especialização	I	Certificação ISO 9001
R	Profissional com residência	D	Profissional com Doutorado ou Pós-Doutorado
E	Título de Especialista		

DIVULGAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR - QUALISS

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 405, de 9 de maio de 2016, as Operadoras de Saúde passaram a divulgar os atributos de qualificação de seus prestadores de serviços em todo o seu material de divulgação sobre a Rede Assistencial.

O QUALISS visa estimular a qualificação dos prestadores de serviços na saúde suplementar e aumentar a disponibilidade de informações. O intuito é ampliar o poder de avaliação e escolha de prestadores de serviços por parte das operadoras e dos beneficiários de planos de saúde.

Os Atributos de Qualificação referentes a cada tipo de prestador de serviços são os seguintes:

1 - PRESTADORES DE SERVIÇOS HOSPITALARES:



a) Certificação de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;



b) Certificado de Qualidade Monitorada obtido no Programa de Monitoramento de Indicadores da Qualidade de Prestadores de Serviços de Saúde – PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;



c) Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade;



d) Participação no Sistema de Notificação de Eventos Adversos – Notivisa/ANVISA; e



e) Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.

2 - PRESTADORES DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA E CLÍNICAS AMBULATORIAIS:



a) Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;



b) Certificado de Qualidade Monitorada obtido no PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;



c) Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade;



d) Participação no Notivisa/ANVISA; e



e) Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.

3 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE OU PESSOAS JURÍDICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS EM CONSULTÓRIOS:



a) Participação no Notivisa/ANVISA;



b) Pós-graduação com no mínimo 360 h (trezentos e sessenta horas) reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, exceto para profissionais médicos;



c) Título de especialista outorgado pela sociedade de especialidade e/ou Conselho Profissional da categoria;



d) Residência em saúde reconhecida pelo MEC;



e) Doutorado ou Pós-doutorado em saúde reconhecido pelo MEC;



f) Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;



g) Certificado de Qualidade Monitorada obtido no PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;



h) Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade; e



i) Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.

4 – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE HOSPITAL-DIA ISOLADO:



a) Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;



b) Certificado de Qualidade Monitorada obtido no PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;



c) Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade;



d) Participação no Notivisa/ANVISA; e



e) Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.